REQUERIMENTO APROVADO
25ª SESSÃO
DATA 16/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO **348/22**

Este vereador foi procurado por munícipe acometida de deficiência visual, dando conta sobre a imperícia de ciclistas no trânsito da cidade, tendo corrido risco de atropelamento por duas vezes no passeio público.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a bicicleta é um veículo (de propulsão humana) e o ciclista, por este motivo, quando está pedalando, deve respeitar todas as regras de trânsito, como semáforos, sinalização e circulação na mão correta de direção.

Diante do exposto, é que REQUEIRO à mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal Engenheira Raquel Auxiliadora Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Existem por parte da secretaria de trânsito, trabalhos de conscientização para os ciclistas cumprirem o CTB?

2) Se sim, quais as iniciativas?

3) Existe fiscalização permanente sobre a conduta dos ciclistas?

4) Se sim, quais os tipos de sanções os infratores sofrem?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de agosto de 2022



Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador